

ANEXO II**PLANO DE TRABALHO**

Este documento deverá conter os seguintes itens:

1. Título do projeto de pesquisa do aluno.
2. Resumo: deve ser um único parágrafo, com no máximo uma página, discorrendo sobre a introdução, o(s) objetivo(s), material, métodos e resultados esperados.
3. Objetivos (Geral e Específico).
4. Título do projeto inserido na Plataforma SUCUPIRA no qual o presente projeto e o discente estão incluídos (exceto para bolsistas com entrada em 2023)
5. Cronograma: deve ser claro e sucinto constando:
 - Frequência de encontros, no qual se explica a disponibilidade e a intenção de frequência para ser reunir com o(a) orientador(a) e para fazer relatórios de andamento do projeto;
 - Realização de disciplinas, no qual se explica quando (previsão) serão realizadas as disciplinas obrigatórias e optativas e a disponibilidade para tal;
 - Comitê de Ética, apresentar se está aprovado, submetido ou se há previsão para submissão do projeto a um comitê de ética em pesquisa ou similar, se for o caso, considerando que é comum a avaliação demorar vários meses;
 - Coleta de dados
 - Previsão de Defesa.
 - Previsão de resultados;
6. Assinaturas do discente e orientador.



Documento assinado eletronicamente por **Mani Indiana Funez, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 27/02/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10963363** e o código CRC **CDFA43DA**.